



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,  
LAZER E TURISMO** **PROCESSO 5502/2024**

**PROJETO DE LEI N.º 14.484**, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que altera a Lei n.º 2.376/1979, que instituiu o Calendário Municipal de Eventos, para prever preferência na cessão de espaços públicos a celebração inclusa nesta lei, em sua efeméride.

**PARECER 109**

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois busca assegurar a preferência na cessão de espaços públicos para os eventos constantes no Calendário Municipal de Eventos, para celebração de sua efeméride, tendo em vista sua reconhecida relevância para o Município.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no **parecer n.º 1545** da Procuradoria Jurídica, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”).

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2024.

**DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**

*“Douglas Medeiros”*

**Presidente e Relator**

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

*“Dika Xique Xique”*

**FAOUAZ TAHA**

**QUÉZIA DE LUCCA**

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

*“Pastor Roberto Conde”*



